

EDITAL DE PROFICIÊNCIA E APROVEITAMENTO EXTRAORDINÁRIO 2019/2

O Centro Universitário Ritter dos Reis - UniRitter, credenciado pela Portaria Ministerial nº 349 de 05/05/2016, D.O.U. nº 86 de 06/05/2016, por sua Reitoria, considerando a decisão do Conselho Superior, torna público este edital referente à realização da Prova de Proficiência, processo para fins de dispensa da disciplina requerida para todos os cursos de Graduação da UniRitter. As inscrições deverão ser realizadas na Central de Atendimento ao Estudante (CAE), de 11/12/2019 a 20/12/2019. A taxa de 80% do valor total da disciplina selecionada deverá ser paga na CAE.

Da Prova: 1) a avaliação deve ser solicitada dentro do período estabelecido; 2) o aluno poderá solicitar a realização da prova de até duas disciplinas por semestre; 3) ao protocolar o requerimento, o estudante deverá anexar o comprovante de experiência ou conhecimento na área à que alude a disciplina, sendo que o requerimento será analisado pela Coordenação do Curso, também responsável pela determinação da banca que elaborará os instrumentos de avaliação; 4) os instrumentos de avaliação serão elaborados tendo por base as ementas, objetivos e competências da respectiva disciplina; 5) após a prova, o aluno que obtiver nota igual ou superior à 6 (seis), segundo os critérios do Regimento da UniRitter, será dispensado de cursar a referida disciplina; 6) no caso da não obtenção de nota igual ou superior à 6 (seis), o aluno deverá cursar a disciplina em questão; 7) em nenhum dos casos (aprovação ou reprovação), haverá devolução de taxa para realização da prova de proficiência; 8) essa prova pode ser realizada apenas uma única vez por disciplina; 9) a prova será realizada de 16/01/2020 conforme agendamento da coordenação, e o resultado será divulgado até 17 de Janeiro de 2020 mediante requerimento; 10) é vedada a utilização deste exame para comprovação de proficiência em disciplinas práticas e trabalhos de conclusão de curso.

Em caso de qualquer excepcionalidade, para além do disposto no presente Edital, o Colegiado do Curso em questão deverá ser consultado para devida resolução e encaminhamentos.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

Germano André Doederlein Schwartz
Reitor